

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 288/2026.
DE 31 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: "Altera a redação da descrição detalhada do cargo de Professor de Educação Física, constante no anexo IX da Lei Complementar n. 47, de 1º de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 60, de 28 de fevereiro de 2013, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Altera a descrição detalhada do cargo de Professor de Educação Física, constante do Anexo IX da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n. 60, de 28 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...).

ANEXO IX
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(...).

Descrição Detalhada: Planejar, organizar, executar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas relacionadas ao componente curricular Educação Física no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; promover o desenvolvimento das práticas corporais, esportivas e de movimento humano como instrumentos de formação integral dos estudantes; elaborar planos de ensino, projetos pedagógicos e atividades educacionais voltadas à cultura corporal do movimento, observando as diretrizes curriculares nacionais, a Base Nacional Comum Curricular e as orientações do sistema municipal de ensino; estimular a participação dos estudantes em atividades físicas e esportivas de caráter educativo, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo; orientar e acompanhar atividades de jogos, esportes e demais manifestações da cultura

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

corporal, adequando-as às diferentes faixas etárias e às necessidades educacionais dos estudantes; participar do planejamento escolar, de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais atividades de formação e acompanhamento educacional; colaborar com ações interdisciplinares, projetos escolares e atividades extracurriculares relacionadas à promoção da saúde, do bem-estar e da educação integral; zelar pela segurança dos estudantes durante a realização das atividades físicas e pedagógicas; registrar e avaliar o processo de aprendizagem dos estudantes, observando os critérios pedagógicos estabelecidos pela rede municipal de ensino; executar outras atividades correlatas inerentes ao exercício da função docente.

(...)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.01 15:26:20 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8221/2026.
De 1º de abril de 2026.

Súmula: "Designa os membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR – no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes da Lei Municipal n. 1.859/2025, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 23.617/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR – no Município de Fazenda Rio Grande o qual contará com a participação dos seguintes membros:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
a) Titular: Analine Maquea Cardeal, matrícula 355.499;
b) Suplente: Marcia da Silva Bento Cordeiro, matrícula 363.771.

II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura :
a) Titular: Representante: José Renato Sales da Silva, matrícula 363.284;
b) Suplente: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350.721.

III - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
a) Titular: Adenilton Cesar Soares, matrícula 364.035
b) Suplente: Mauro Cesar Barbosa, matrícula 364.216

IV - Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude:
a) Titular: Wellington Luiz Costa, matrícula 352.581;
b) Suplente: Andrea Cristina Haas Garcia, matrículas 338.301/ 348.123.

V - Representante da Secretaria Municipal da Comunicação Social:
a) Titular: Jairo Henrique Rodrigues, matrícula 363.493;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Alessandra de Mello Belini, matrícula 351.958.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Representante de entidade não governamental voltadas ao Turismo Religioso:
a) Titular: Marcelo Aloisio, CPF n. 034.818.209-09;
b) Suplente: Pastor Marcio Moreira dos Santos, CPF n. 837.44.659-15.

II - Representante de entidade não governamental voltado à Indústria e Comércio:
a) Titular: Suzana Maria de Souza Machado Homem, CPF n. 591.161.889-34;
b) Suplente: Carlos Esau, CPF n. 719.378.110-34.

III - Representante da Sociedade Civil do Produto Turístico:
a) Titular: Gilson Chimanski, CPF n. 057.159.959-14;
b) Suplente: Gabriel Chimanski, CPF n. 098.179.149-25

IV - Representante da Sociedade Civil voltado ao Artesanato:
a) Titular: Cícero Agostinho da Silva, CPF n. 419.056.872-49;
b) Suplente: Ana Cristina Alencar da Silva, CPF n. 296.477.498-64.

V - Representante da Sociedade Civil - Turismo Rural :
a) Titular: Andriele Luzia Kusma, CPF n. 108.459.469-27;
b) Suplente: Cleuza dos Santos Apoluceno, CPF n. 055.102.319-80.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.01 16:45:48 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8222/2026
DE 1 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.857.680,44 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.857.680,44 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde

10.305.41.2058.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superávit R\$165.903,57

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Assistência Farmacêutica

10.301.41.2058.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superávit R\$89.379,82

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superávit R\$300.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01864.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Convênio 987709/2025 - MovCEU - Fonte 1.864 R\$485.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 - Superávit R\$162.895,46



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$23.501,59

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção das Atividades do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$40.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.44.2098.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$161.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$250.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$50.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização

26.782.44.2212.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$50.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.44.2212.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 - Superávit R\$162.895,46

00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$23.501,59

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superávit R\$165.903,57

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superávit R\$89.379,82

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superávit R\$300.000,00

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$40.000,00

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$161.000,00

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$250.000,00

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$50.000,00

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$80.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000

(SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$80.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01864.01006.03.99.01.02.1.700.0000

Convênio 987709/2025 - MovCEU - Fonte 1.864

R\$485.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 1 de Abril de 2026.

luiz sergio

claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.04.01 15:52:04 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDIO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 050 de 31 de março de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 057, de 31 de março de 2026, haver constado erro material – erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

luiz sergio

claudio:75736535904

904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.04.01 16:25:02 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2026.
De 31 de março de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para exercerem as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), e compor a Equipe de Apoio, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.471/2026.

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7483/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), a fim de conduzir os atos as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores efetivos:

- I - Bruno Delpasso de Moraes, matrícula nº 359.814;
- II - Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 359.738;
- III - Luciana Vaneska Silveira Borges Ramos, matrícula nº 362.475.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- I - Adrielle Fernanda Teófilo da Silva, matrícula nº 357.929;
- II - Nésio Lucas Venâncio, matrícula nº 364.003;
- III - Anizete de Oliveira Bueno Mitz, matrícula nº 364.888.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Quando necessário, mediante requerimento do agente de contratação, será designado servidor público para compor a equipe de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.01 16:25:22 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pionetas
Fone (41) 3627-1664

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – UASG 927976 torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	NOVA DATA	OBJETO	HORÁRIO	LOCAL
Pregão Eletrônico	90001/2026	-	22/04/2026	Contratação de empresa especializada para confecção de camisas através de Ata de registro de preços.	08h30	www.gov.br/compras/
Pregão Eletrônico	90002/2026	23/04/2026	-	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	08h30	www.gov.br/compras/

O editais referentes aos Pregões Eletrônicos 90001/2026 e 90002/2026 estarão disponíveis a partir do dia 02/04/2026, no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 01 de abril 2026.

Fernando Dinamar do Amaral
Agente de Contratação

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 08 de 2026.

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 32193/2025 conforme específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo 32193/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de calçados escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de Contrato:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539
Fiscal Suplente:	Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2026.

Página 1 de 2

Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mávia Fatima Barbosa Arruda Falcão, FRAN S.A MODESTO e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ML6-VJ-M9P-R6R.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Matrícula: 364823
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Francieli Schraiber Amaral Modesto Matrícula: 351539
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mávia Fatima Barbosa Arruda Falcão, FRAN S.A MODESTO e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ML6-VJ-M9P-R6R.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 9 de 2026.

Súmula: "Nomeia comissão de avaliação de amostras para o objeto: Aquisição de calçados escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 32193/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os Servidores, da Secretária Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: Aquisição de calçados escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande.

Nome Completo	Nº Matrícula
Marinalda Pauliv Pereira	275001 / 348193
Célia Regina Ferreira Ianiski	76401 / 200701
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156
Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539
Franciane Cristina Otto Pinheiro	198001

Art. 2.º A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026.

Página 1 de 2

Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, FRAN S.A MODESTO, Marinalda Pauliv Pereira e mais 5. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 75R-5QQ-5D5-Z21.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Matrícula: 364823
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Membros da Comissão:

Marinalda Pauliv Pereira Matrícula: 275001/348193
Célia Regina Ferreira Ianiski Matrícula: 76401/200701
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156
Francieli Schraiber Amaral Modesto Matrícula: 351539
Franciane Cristina Otto Pinheiro Matrícula: 198001

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, FRAN S.A. MODESTO, Marinalda Pauliv Pereira e mais 5. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 75R-5QQ-5D5-Z21.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 17 de 2026.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 18957/2026 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo 18957/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de luvas e álcool em gel, destinados à manutenção das atividades de higienização e à garantia das condições adequadas de saúde e segurança dos trabalhadores nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de Contrato:	Francieli Scharaiber Amaral Modesto	351539
Fiscal Suplente:	Josiane Ribeiro da Cruz	353773

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, FRAN S.A. MODESTO, Josiane Ribeiro da Cruz e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q7L-G51-2M2-7L8.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Matrícula: 364823

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Francieli Scharaiber Amaral Modesto Matrícula: 351539
Josiane Ribeiro da Cruz Matrícula: 353773

Conferido e ratificado por:

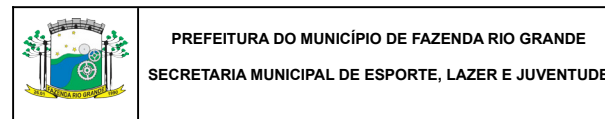
Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, FRAN S.A. MODESTO, Josiane Ribeiro da Cruz e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q7L-G51-2M2-7L8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 12/2026
De 01 de abril de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos /fiscal substituto), conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 23963/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas referentes a Liga Metropolitana de Handebol", como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	William Morrete Maioki	363290
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

William Morrete Maioki
Matrícula nº 363290
Gestor

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Andrea Cristina Haas, Carina de Faria Mondini, William Maioki, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5E2-5YP-NPY-02R.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 013/2026 – SMOP

De 01 de abril de 2026

SÚMULA: “Designa servidora para exercer a função de Gestora de contrato para atuar no Processo Administrativo nº 14157/2026, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025.

Considerando o Processo Administrativo: 14157/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada em locação mensal de veículos automotores com motorista e locação mensal de veículos automotores sem motorista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor do Contrato	Rozana Aparecida da Silva	351220

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: secretariadeobras@fazenda.riogr.br - www.fazenda.riogr.br

até o vencimento do contrato, aditivos, ou até seja publicada nova portaria que venha a revogar as disposições em contrário.

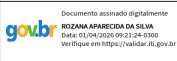
Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2026.04.01 11:52:46 -03'00'

Alessandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras
Públicas Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Função	Nome Completo	Matrícula	Assinatura
Gestor do Contrato	Rozana Aparecida da Silva	351220	 Documento assinado digitalmente ROZANA APARECIDA DA SILVA Data: 01/04/2026 09:21:24 -0300 Verifique em https://validar.sig.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 35/2026.
De 20 de março de 2026.

SÚMULA: “Designa servidoras para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 2443/2026, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023. Considerando o processo administrativo nº 2443/2026.

RESOLVE

Art.1º Designar as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto **Aquisição de Cadeira Odontológica**, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Rafaela Marchiorato	364.254
Fiscal de Contrato	Juliana dos Santos Martins	352.239
Fiscal de Contrato	Karine Thais Secchi	352.448

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaela Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.239;
Karine Thais Secchi, matrícula nº 352.448;

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, Juliana dos Santos Martins, KARINE THAIS SECCHI, Monique Costa Budk. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JVZ-6L4-QK0-8PL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 42/2026.
De 27 de março de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato, Fiscal de Execução e Fiscal Administrativo), para atuar em processo administrativo nº 6526/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023. Considerando o processo administrativo nº 6526/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização da execução contratual, referente ao Processo Administrativo nº 6526/2026, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para PAM:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Rafaela Marchiorato	364.254
Fiscal de Contrato	Juliana dos Santos Martins	352.239
Fiscal de Contrato	Solismar Gonçalves de Oliveira	352.529

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaela Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.239;
Solismar Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 352.529;
Em 31/03/2026 às 16:49:55

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO - CPF ***.789.999.** em 30/03/2026 às 14:03:16

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO - CPF ***.789.999.** em 30/03/2026 às 14:03:16

B Assinado digitalmente por JULIANA DOS SANTOS MARTINS - CPF ***.798.759.** em 30/03/2026 às 15:04:00

B Assinado digitalmente por MONIQUE COSTA BUDK - CPF ***.798.759.** em 30/03/2026 às 15:04:00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 7



PORTARIA nº 48/2026.
De 01 de abril de 2026.

SÚMULA: “Designa gestora de contrato, complementando a Portaria nº 13/2026, para atuar no processo administrativo nº 52020/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.483/2024,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 52.020/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 038/2026 de 04 de março de 2026, que designou fiscais para acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Rafaella Marchiorato**, matrícula nº **364.254**, para atuar como **gestora de contrato**, referente ao Processo Administrativo nº 52020/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 13/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254.

Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 60E-R06-517-LZ9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 192/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 54540/2025

Aos 31 dias do mês de março de 2026, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 192/2025, torna público, conforme decisão do Secretário de Educação, fl. 182, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls.166/180, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 54540/2025 com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 169/2003-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, nº 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Fone : (41)3608-7712 / (41)99102249

B Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guillen, Joana Rosa Garcia Caetano. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6EL-X18-72K-WLV.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROTOCOLO 23295/2026

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que está visando a “**Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Logística da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando espaço físico que comporte o recebimento, armazenamento e distribuição de insumos, recepção ampla para acolhimento de pacientes, além de pátio para guarda e manobra da frota de veículos (ambulâncias, vans, ônibus e carros). A área de armazenamento com no mínimo 100 m² com pé-direito e no mínimo 6 metros (para empilhamento/verticalização), pátio de manobra e estacionamento, área externa pavimentada de no mínimo 200 m², com portão de acesso largo para caminhões e ônibus. Área Administrativa com salas para recepção, administrativo, descanso para os condutores, depósito, copa e banheiros masculino e feminino. Deve ter acessibilidade ABNT NBR 9050. Com muros altos, sistema de monitoramento ou guarita.**”

Informamos que os interessados que possuam imóvel compatível com as especificações estabelecidas e que concordem com os termos do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 02/2024, e que tenham interesse em ofertar o objeto à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, deverão encaminhar manifestação formal por meio do endereço eletrônico licitacoesms2@fazendariogrande.pr.gov.br, até o dia 10 de abril de 2026, às 23h59min.

Salienta-se que a presente convocação tem caráter prospectivo, destinando-se ao levantamento de imóveis que atendam aos parâmetros definidos pela Administração. Após o término do prazo estipulado, poderá ser instaurado o procedimento adequado de contratação, considerando as manifestações de interesse apresentadas.

Os documentos mencionados neste aviso poderão ser consultados através do link: <https://protocolo.betha.cloud/#/consulta-externa> utilizando-se do número único: LPB.CCA.ATD-K5.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de abril de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes
Assinado de forma digital por
Bruno Delpasso de Moraes
Dados: 2026.04.01 15:42:04
-03'00'
Bruno Delpasso de Moraes
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, destinadas à realização de eventos institucionais, campanhas, feiras, reuniões públicas e demais atividades promovidas pelas secretarias do município de Fazenda Rio Grande”.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 290/2025;

Protocolo: 37441/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 06/2025 e n.º 08/2025 SMG;

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Detentor: TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA;

CNPJ: 55.571.560/0001-98;

Endereço: Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº. 260, Bairro Estância Pinhais, Pinhais/PR;

Administrador (a): Anderson de Lima;

Valor Total: R\$ 628.044,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quarenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos - ADM

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, destinadas à realização de eventos institucionais, campanhas, feiras, reuniões públicas e demais atividades promovidas pelas secretarias do município de Fazenda Rio Grande".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 290/2025;

Protocolo: 37441/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portarias n.º 06/2025 e n.º 08/2025 SMG;

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Detentor: MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 17.140.866/0001-09;

Endereço: Estrada da Colônia Augusta, nº. 390, Bairro Augusta, Curitiba/PR, CEP 81.265-330;

Administrador (a): Julio Stephens Neto;

Valor Total: R\$ 532.741,00 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais).

Coordenação de Contratos - ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

Objeto: "Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 288/2025;

Protocolo: 6304/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 61/2025 – SME;

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Detentor: GIRA MUNDO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

CNPJ: 61.151.586/0001-80;

Endereço: Rua João Bettega, nº. 1240, Loja 05, Andar TR, Condomínio CD Doris, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 81.070-001;

Administrador (a): Rodrigo Petrocini da Silva Martins;

Valor Total: R\$ 27.459,52 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Coordenação de Contratos - SME

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 – Fone: (41) 3608-7613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

Objeto: "Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 288/2025;

Protocolo: 6304/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 61/2025 – SME;

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Detentor: PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA;

CNPJ: 48.829.387/0001-10;

Endereço: Rua José Fernandes Maldonado, nº. 951, apto 13, bloco 06, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.840-020;

Administrador (a): Priscila de Queiroz Arb;

Valor Total: R\$ 7.714,55 (sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos – SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

Objeto: "Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 288/2025;

Protocolo: 6304/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 61/2025 – SME;

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Detentor: M.K. SCHITICOSKI

CNPJ: 03.426.221/0001-14;

Endereço: Rua Colméia, nº. 237, Jardim Alvorada, Campo Mourão/PR, CEP 87.308-310;

Administrador (a): Maurilio Kramer Schiticoski;

Valor Total: R\$ 17.702,94 (dezessete mil setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos -SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 – Fone: (41) 3608-7613

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 – Fone: (41) 3608-7613

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2025

Objeto: "Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 288/2025;

Protocolo: 6304/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 61/2025 – SME;

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Detentor: BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA

CNPJ: 62.199.551/0001-83;

Endereço: Rodovia RS 452, nº. 133, Sala 03, Centro, Feliz/RS, CEP 95770-000;

Administrador (a): Sabrina Aparecida Faber de Bem;

Valor Total: R\$ 18.187,27 (dezoito mil cento e oitenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos - SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2025

Objeto: "Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 288/2025;

Protocolo: 6304/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 61/2025 – SME;

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Detentor: JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 57.390.381/0001-80;

Endereço: Rua Luís Adelmo Winck, nº. 30, Portão Velho, Portão/RS, CEP 93180-000;

Administrador (a): João Carlos dos Santos Lima;

Valor Total: R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos - SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 – Fone: (41) 3608-7613

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 – Fone: (41) 3608-7613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2025

Objeto: "Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 288/2025;

Protocolo: 6304/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 61/2025 – SME;

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Detentor: LCM COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.411.166/0001-27;

Endereço: Rua Alexandre Possebon Filho, nº. 186, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.045-300;

Administrador (a): Cleverson Cordeiro da Cruz;

Valor Total: R\$ 8.708,89 (oito mil setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

Coordenação de Contratos - SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2025

Objeto: "Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 288/2025;

Protocolo: 6304/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 61/2025 – SME;

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Detentor: 100% EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 12.350.642/0001-08;

Endereço: Rua Goio-Erê, nº. 01, Barracão 2, Bairro Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP 84.026-290;

Administrador (a): Terezinha Bremm;

Valor Total: R\$ 5.009,50 (cinco mil e nove reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos - SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 – Fone: (41) 3608-7613

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 – Fone: (41) 3608-7613

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº058 de 01 de abril de 2026

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025

Objeto: "Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação"

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 288/2025;

Protocolo: 6304/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 61/2025 – SME;

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Detentor: N BORRACHAS LTDA;

CNPJ: 50.375.154/0001-36;

Endereço: Rua Júlio Saraiva dos Santos, n.º. 101, Galpão 3, Bloco E, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63048185;

Administrador (a): Adriano de Macedo;

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Coordenação de Contratos - SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 – Fone: (41) 3608-7613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 130/2026- ID 4722.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: T M ABILHOA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA;

CNPJ: 52.691.032/0001-84;

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços para realização do evento Encenação da Paixão de Cristo, compreendendo: serviços de sonorização, iluminação, locação de grades de contenção, gerador, locação de palco, locação de tendas e banheiros".

GESTOR: José Renato Sales da Silva, n.º. 363.284

FISCAL ADMINISTRATIVO: Ariele Eduarda de Oliveira Neves, n.º 364.217;

FISCAL SUPLENTE: Caio Duarte Boryça, n.º 351.470;

PORTARIA N.º: 004/2026 - SMC;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 12/2026;

PROTOCOLO: 12585/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133, de 2021;

VALOR TOTAL: R\$ 90.038,00 (noventa mil, trinta e oito reais);

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

Coordenação de Contratos - ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 Protocolo 27195/2024 - Processo Administrativo n.º. 117/2024 4ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria n.º 41/2026 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para **Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s)** a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento).

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, n.º 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, **08h do dia 06 de abril de 2026 até às 09h30min do dia 17 de abril de 2026.**

2. A **sessão pública** ficou designada para o dia **17 de abril de 2026 às 09h30min**, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usl8HbuPqJFg==/consulta/70141>) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoessms2@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de abril de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes

Assinado de forma digital por
Bruno Delpasso de Moraes
Dados: 2026.04.01 14:13:11
-03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 12/2026, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços para realização do evento Encenação da Paixão de Cristo, compreendendo: serviços de sonorização, iluminação, locação de grades de contenção, gerador, locação de palco, locação de tendas e banheiros e ADJUDICA** o objeto em favor da empresa T M ABILHOA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.691.032/0001-84, para o grupo 01 com o valor total de R\$ R\$ 90.038,00 (noventa mil, trinta e oito reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de abril de 2026.

Luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.01 09:08:39 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 058 de 01 de abril de 2026

Página 11



OFÍCIO Nº 014/2026

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

Aos Servidores da Educação do Município de Fazenda Rio Grande/PR

Assunto: Alteração de data de Assembleia Geral

O SISMUF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande vem, por meio deste, comunicar a alteração da data da Assembleia Geral da Educação, anteriormente prevista para o dia **02 de abril de 2026**.

A alteração se dá em razão do recesso do feriado de Páscoa, que se inicia nesta data, bem como pela necessidade de garantir a maior participação possível dos servidores e professores, fator essencial para o fortalecimento das decisões coletivas da categoria.

Dessa forma, a **Assembleia fica remarcada para o dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira)**, com:

Primeira chamada às 18h00

Segunda chamada às 18h15

A Assembleia será realizada de forma presencial, sendo também disponibilizado link para participação online aos servidores que não puderem comparecer presencialmente. O link será divulgado no próprio dia da Assembleia e reenviado cinco minutos antes do início.


Destacamos que, embora já tenhamos avançado com a conquista do chamamento dos professores, ainda existem outras demandas importantes da categoria que seguem sem atendimento e sem o devido diálogo por parte da administração, o que reforça a importância da participação de todos.

Informamos, ainda, que o estado de greve da categoria está mantido até o dia 08 de abril de 2026.

Contamos com a presença de todos para que, juntos, possamos fortalecer a luta e avançar nas pautas da educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração e respeito.


Luiz Michelino
Presidente SISMUF
Luiz Alberto Michelino
Presidente SISMUF.

 Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 01/04/2025 14:20:04-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Gisele Takii
1ª Secretária.


Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 02.469.166/0001-87
Rua: Costa Rica nº 318 - Casa 01
Cep: 83.823-062
Município de Fazenda Rio Grande
Michelino Pinheiro
Jurídico OAB 94.771/P

SISMUF- Sindicato dos servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande.
Rua: Costa Rica 318 C 1 - Nações - 41- 99899-43-46/ 41 99713-4118



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 01/04/2025 14:20:04-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrezcevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 018/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 018/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação Nº 088/2024 – Qualificação da Estrutura do CRAS e CREAS, do pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026

 Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 01/04/2025 14:20:04-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrezcevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 019/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 019/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Abril de 2026, referentes às informações do mês de Março de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de Abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 01/04/2025 14:20:04-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrezcevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 020/2026-CMAS**

RESOLUÇÃO 020/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a prorrogação do prazo do Chamamento Público referente ao Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, destinado à execução de serviços socioassistenciais no município.

Art. 2º - O prazo do Chamamento Público fica prorrogado até a data de 20 de agosto de 2026, visando garantir a continuidade dos serviços prestados à população atendida pela instituição.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVE CZ
Data: 01/04/2026 14:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 021/2026-CMAS**

RESOLUÇÃO 021/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a reprogramação da utilização dos saldos de Recursos Federais, remanescentes do exercício de 2025, destinados ao financiamento das ações e serviços (Proteção Social Especial, Proteção Social Básica, IGD SUAS, IGDPBF, Programas e emendas Parlamentares) da Política de Assistência Social no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVE CZ
Data: 01/04/2026 14:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630